



PORTARIA GP N.º. 482/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula n.º. 1882 para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Controladoria Interna**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ